

Inscrição no Livro de Registro

Inscrição n 01 – O Bem Cultural Imaterial “Festa de Santo Antônio” ocorrido anualmente na Praça 1º de Março, centro do Município de Olaria/MG, com suas características de caráter religioso, popular e afetivo, por seu valor histórico e cultural está registrado pelo decreto nº 064/2009. Fica portanto inscrito neste Livro de Registro, segundo nº número 01 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 386 de 06 de Abril de 2001.

Olaria, 29 de dezembro de 2009


Valéria Helena Teodoro

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Olaria/MG